

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANÁLISE SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício: 2002

Processo Número: 680093

01/12/2003 18:14

Órgão: Executivo Municipal

Município: MURIAÉ

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) Odilon Paiva Carvalho

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

Odilon Paiva Carvalho

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

Luciana Furtado Goulart Gomes

Luciana Machado Chaia

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

Edmar Rodrigues Pereira

2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:

As contas do Legislativo Municipal foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, neste processo.

3 - Prestação de Contas da(s) Entidade(s) da Administração Indireta:

As contas da(s) Entidade(s) foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Considerações:

O Município consolidou indevidamente os dados da DEMSUR e FUNDARTE no Órgão 02 "Executivo" como Sub-unidade Orçamentária, quando o correto teria sido cadastrar as Entidades como Órgãos diferentes de Legislativo e Executivo Municipal, seguindo as orientações do Manual do SIACE. Além disso, informou não possuir entidades de Administração Indireta, sendo necessário esclarecimento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

II - Execução Orçamentária

	(em R\$)
1- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e ADICIONAIS	Apurado
Receita e Despesa Orçada em	44.696.700,00
(-) Anulação para Abertura de Créditos Suplementares	23.616.874,62
(-) Anulação para Abertura de Créditos Especiais	0,00
A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
Créditos Suplementares Autorizados no Orçamento	8.939.340,00
Créditos Suplementares Autorizados por Outras Leis	10.207.864,62
Total de Créditos Suplementares Autorizados	19.147.204,62
Total (Despesa Orçada + Créditos Suplementares)	40.227.030,00
DESPESA REALIZADA	42.130.927,85
Créditos Suplementares Excedentes	1.903.897,85
B - CRÉDITOS ESPECIAIS	
Créditos Especiais Autorizados	15.000,00
Créditos Especiais Realizados	10.233,08
Créditos Especiais Excedentes	0,00
C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	
Créditos Extraordinários Autorizados	0,00
Créditos Extraordinários Realizados	0,00
Créditos Extraordinários Excedentes	0,00

- Conforme demonstrado no item A, o Município procedeu à abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.903.897,85, **sem a devida cobertura legal**, contrariando o disposto no Art. 42 da Lei 4.320/64.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Apresentado

2.1.1 - Da Receita

(em R\$)

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	43.144.700,00	41.900.239,67	(1.244.460,33)
Receitas de Capital	1.552.000,00	243.157,80	(1.308.842,20)
Soma	44.696.700,00	42.143.397,47	(2.553.302,53)
Déficit	15.000,00	0,00	(15.000,00)
TOTAL	44.711.700,00	42.143.397,47	(2.568.302,53)

2.1.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Orçam./Suplement	44.696.700,00	42.130.927,85	(2.565.772,15)
Especiais	15.000,00	10.233,08	(4.766,92)
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	44.711.700,00	42.141.160,93	(2.570.539,07)
Superávit	0,00	2.236,54	2.236,54
TOTAL	44.711.700,00	42.143.397,47	(2.568.302,53)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

2.2 - Apurado

2.2.1 - Da Receita

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	43.144.700,00	41.900.239,67	(1.244.460,33)
Receitas de Capital	1.552.000,00	243.157,80	(1.308.842,20)
Soma	44.696.700,00	42.143.397,47	(2.553.302,53)
Déficit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.696.700,00	42.143.397,47	(2.553.302,53)

2.2.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Orçam./Suplement	44.696.700,00	42.130.927,85	(2.565.772,15)
Especiais	0,00	10.233,08	10.233,08
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	44.696.700,00	42.141.160,93	(2.555.539,07)
Superávit	0,00	2.236,54	2.236,54
TOTAL	44.696.700,00	42.143.397,47	(2.553.302,53)

Média de Arrecadação nos exercícios de 1999/2000/2001

21.468.469,38

"A Receita Orçada e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária, para este exercício, estão superestimadas, não refletindo a realidade, considerando a média da arrecadação municipal apurada."

O Balanço Orçamentário apresentado **não** foi elaborado de forma correta.

A Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício de 2002, foi aprovada sob o número 2582.

Foram abertos Créditos Suplementares/Especiais no valor de R\$ 10.233,08 **sem recursos** disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Considerações:

1- O Balanço Orçamentário apresentou um déficit orçamentário inexistente, uma vez que os créditos suplementares decorreram de anulação de dotações orçamentárias e não houve excesso de arrecadação no exercício.

2- Não acatamos os Créditos Especiais, uma vez que não ocorreu a fonte de recurso citada para abertura do mesmo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093
Município: MURIAÉ

Exercício: 2002



III - Execução Financeira

1 - BALANÇO FINANCEIRO

(em R\$)

Balanço Financeiro Apresentado:

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	42.143.397,47	42.141.160,93
Extra-Orçamentária	8.389.195,49	6.272.279,60
Caixa	0,00	0,00
Bancos	5.499.322,41	7.618.474,84
Vinculado	0,00	0,00
Total	56.031.915,37	56.031.915,37

Análise do Balanço Financeiro X Quadro de Apuração de Receitas e Despesas

Títulos	Balanço Financeiro	Quadro Apuração Receita / Despesa	Divergências
Saldo Anterior	5.499.322,41	5.499.322,41	0,00
Receita Orçamentária	42.143.397,47	42.143.397,47	0,00
Receita Extra-Orçamentária	8.389.195,49	7.214.187,66	1.175.007,83
Despesa Orçamentária	42.141.160,93	42.141.160,93	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	6.272.279,60	5.097.271,77	1.175.007,83
Saldo Atual	7.618.474,84	7.618.474,84	0,00

2 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Receita da Câmara	R\$ 1.704.000,00
Arrecadação do Município (exercício anterior)	R\$ 20.658.199,24
% populacional	8,00%

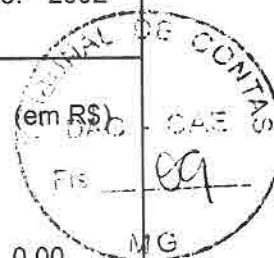
O repasse efetuado à Câmara Municipal não obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional 25/2000, não atendendo o parágrafo 2º, inciso I do dispositivo legal citado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



3 - DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

3.1 - Das Disponibilidades Líquidas em 31/12/2002

3.1.1 - Saldo em Disponibilidade:

Caixa	0,00
Bancos	7.618.474,84
Vinculado	0,00
Soma	7.618.474,84
(-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício	1.766.828,46
Saldo Líquido das Disponibilidades	5.851.646,38

3.1.2 - Restos a Pagar Inscritos

Despesas Processadas (ou liquidadas)	2.367.660,88
Despesas não Processadas (ou a liquidar)	0,00
Soma dos Restos a Pagar Inscritos	2.367.660,88

3.2 - Dos Depósitos Bancários

As disponibilidades não foram depositadas somente em instituições financeiras oficiais (art. 43 da LC 101/00 e §3º, art. 164 da CF/88).

4 - DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 - Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

4.2 - Os valores contabilizados **não** conferem com o Quadro Demonstrativo das Aplicações Financeiras, Anexo V.

4.3 - As aplicações financeiras foram efetuadas junto às instituições abaixo:

Código Nome

001	BANCO DO BRASIL S.A.
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
341	ITAU
756	CREDIMUR

Considerações:

Confrontando os rendimentos apropriados, com os rendimentos informados no demonstrativo das aplicações financeiras, apuramos divergência no valor de R\$ 40.844,30.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



IV - Execução Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

(em R\$)

ATIVO	APRESENTADO	APURADO
ATIVO FINANCEIRO	7.647.125,47	7.655.059,11
Disponível	7.618.474,84	7.618.474,84
Caixa	0,00	0,00
Bancos e Correspondentes	7.618.474,84	7.618.474,84
Vinculado	0,00	0,00
Realizável	28.650,63	36.584,27
Ações a Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos e Outras	28.650,63	36.584,27
ATIVO PERMANENTE	26.909.816,40	27.252.745,49
Bens Móveis	3.374.263,17	3.716.560,02
Bens Imóveis	9.058.521,95	9.058.521,95
Bens de Natureza Industrial	2.073.624,14	2.073.624,14
Créditos	12.115.650,00	12.115.650,00
Dívida Ativa	12.115.650,00	12.115.650,00
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00
Valores Diversos	287.757,14	288.389,38
Ações Longo Prazo	5.753,47	6.385,71
Almoxarifado	282.003,67	282.003,67
Incorporação Autarquias/Entidades	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	34.556.941,87	34.907.804,60
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00
Soma	34.556.941,87	34.907.804,60
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	34.556.941,87	34.907.804,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

(em R\$)

PASSIVO	APRESENTADO	APURADO
PASSIVO FINANCEIRO	3.989.945,00	4.134.489,34
Restos a Pagar	2.981.996,51	2.981.996,51
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Depósitos	1.007.948,49	1.152.492,83
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	19.626.047,40	20.090.323,47
Dívida Fundada Interna	19.626.047,40	20.090.323,47
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	19.626.047,40	20.090.323,47
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	0,00	0,00
Valores Diversos	0,00	0,00
- Incorporação Autarquias/Entidades	0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	23.615.992,40	24.224.812,81
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido	10.940.949,47	10.682.991,79
Soma	34.556.941,87	34.907.804,60
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	34.556.941,87	34.907.804,60

2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(em R\$)

ATIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	45.502.331,14	45.502.331,14
Receita Orçamentária	42.143.397,47	42.143.397,47
Mutações Patrimoniais	3.358.933,67	3.358.933,67
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	17.077.350,86	17.436.388,12
Total das Variações Ativas	62.579.682,00	62.938.719,26
RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	0,00	0,00
TOTAL GERAL	62.579.682,00	62.938.719,26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

PASSIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	43.959.010,95	43.959.010,95
Despesa Orçamentária	42.141.160,93	42.141.160,93
Mutações Patrimoniais	1.817.850,02	1.817.850,02
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	15.805.099,80	16.334.581,40
Total das Variações Passivas	59.764.110,75	60.293.592,35
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit Verificado	2.815.571,25	2.645.126,91
TOTAL GERAL	62.579.682,00	62.938.719,26

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Recursos Oriundos de Aliações de Bens	R\$ 112.900,00
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Aliações de Bens	R\$ 102.800,00
Saldo das Operações	R\$ 10.100,00

Observação: A obediência ao art. 44 da Lei Complementar 101/2000 deverá ser verificada, oportunamente, quando da Inspeção "in loco".

3 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Exercício	Saldo Atual	Variação % de ano p/ ano	Cobrança	(%) Cobrança / Saldo Atual	Receita Arrecadada	(%) Saldo Atual/ Receita Arrecadada	(%) Cobrança/ Receita Arrecadada
2000	4.752.778,60	0,00	468.666,88	9,86	21.487.792,95	22,12	2,18
2001	5.920.768,92	24,57	785.009,68	13,26	26.068.383,64	22,71	3,01
2002	12.115.650,00	104,63	1.704.950,02	14,07	42.143.397,47	28,75	4,05

Observa-se um acréscimo de 104,63% no saldo da Dívida Ativa em 31/12/2002, em relação ao exercício anterior. Comparando-se o ano de 2001, em relação a 2000, verifica-se um acréscimo de 24,57%.

A Dívida Ativa arrecadada representa 4,05% da Receita Total, enquanto seu saldo atual representa 28,75% da referida receita.

Com base nos dados apresentados, constatamos que a proporção entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o seu saldo, no exercício de 2002, não foi expressiva, tornando-se necessário a adoção de medidas que possibilitem melhorar o desempenho da arrecadação.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

4.1 - A Dívida Flutuante **não** se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 31 a 34)

4.2 - O Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



5 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA

5.1 - A Dívida Fundada **não** se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 33)

5.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Dívida Fundada ou Consolidada	20.090.323,47
(-) Ativo Financeiro	<u>7.655.059,11</u>
Dívida Consolidada Líquida	12.435.264,36
Receita Corrente Líquida	41.316.778,56
Dívida Consolidada Líquida	<u>0,30</u>
Receita Corrente Líquida	

5.2.1 - A Dívida Consolidada Líquida não excedeu o limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido pelo art. 3º, II, da Resolução nº 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

5.3 - O Município não realizou Operações de Crédito no exercício.

6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (APURADO):

Superávit do Exercício R\$ 2.645.126,91

Ativo Real Líquido do Exercício	R\$	10.682.991,79
- Ativo Real Líquido do Exerc. Anterior	R\$	8.037.864,88
ARL - ARL exercício anterior	R\$	2.645.126,91

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

1- Em conformidade com a análise da Prestação de Contas de 2001, efetuamos os seguintes ajustes:

- ajuste do saldo da conta ações ,
- transferência, para Independentes da Execução Orçamentária, a consolidação do saldo dos Bens de Natureza Industrial do DEMSUR,
- transferência, para Restabelecimento, e discriminamos , tanto na Dívida Flutuante como em Devedores Diversos, os saldos consolidados das entidades DEMSUR E FUNDARTE,
- inclusão, em Devedores Diversos e na Dívida Flutuante, dos saldos apurados na PC/2001 do Fundo Municipal de Saúde.
- inclusão na Dívida Fundada, no campo Emissão, o valor da conta INSS - DEMSUR, inscrita em sua Prestação de Contas .

2- Acatamos os cancelamentos efetuados; no entanto, quando da abertura de vista faz-se necessário apresentação da documentação comprobatória para comprovação dos saldos .

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

V - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- 1.1 -** Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal, foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 35,56 % da Receita Base de Cálculo.
- 1.2 -** Relativamente à Manutenção e Desenvolvimento no Ensino Fundamental, com base nos dados apresentados, verificou-se uma aplicação de 81,35 % atendendo o disposto no art. 70 da Lei 9394/96; art. 8º, incisos I e II da Lei 9424/96.

2 - Recursos do FUNDEF

Contribuição (art. 1º da Lei 9424/96)	Recurso Recebido	Aplicação
2.312.065,84	2.652.833,46	2.652.826,67

- 2.1 -** O Município recebeu R\$ 2.652.833,46 de recursos do FUNDEF, representando 114,74 % do valor retido.
- 2.2 -** Deixou de ser aplicado R\$ 6,79 dos recursos recebidos do FUNDEF, não tendo sido apurado saldo na conta BANCOS.
- 2.3 -** Com base nos dados apresentados verificou-se a aplicação de 96,59 % dos recursos recebidos do FUNDEF, com a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental atendendo o disposto no artigo 7º da Lei 9424/96.

Considerações:

Incluímos, na receita base de cálculo, a receita proveniente do Imposto único s/ Minerais.

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 52.14%, 49.39% e 2.75%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/2000.

VII - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal foi aplicado o percentual de 14,74% da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, não obedecendo o mínimo exigido no §1º, do art.77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



Considerações:

Incluimos na receita base de cálculo a receita proveniente do Imposto único s/ Minerais.

VIII - Despesa com Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo excedeu a do exercício de 1999, em percentual da Receita Corrente Líquida, **não** cumprindo com o disposto no art. 72, da LC 101/2000. Fl. 36

IX - Regime Previdenciário

Regime(s) de Previdência que ampara(m) os servidores municipais:

INSS

Próprio : FAPESMUR

Análise das Contribuições ao Regime de Previdência Própria:

Descrição	Contribuições devidas Prefeitura/Câmara	Contribuições devidas Entidades	Recolhimento Realizado	Contribuições Previdenciárias Recebidas	Diferença
Contribuição dos Servidores Prefeitura/Câmara	1.687.052,67		758.314,71	583.461,11	174.853,60
Contribuição Patronal Prefeitura/Câmara	1.687.052,67		319.500,94	494.354,54	(174.853,60)
Contribuição dos Servidores Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores do Regime Próprio de Previdência			0,00	0,00	
Contribuição Patronal do Regime Próprio de Previdência			0,00	0,00	
TOTAL	3.374.105,34	0,00	1.077.815,65	1.077.815,65	0,00

Restos a Pagar inscritos no exercício:

Prefeitura/Câmara: R\$ 44.450,24

Entidades: R\$ 0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

Fls. 15

Considerações:

- 1- A análise foi efetuado somente com os demonstrativos da Prefeitura, uma vez que o Fundo de Previdência não apresentou sua Prêtação de Contas neste Tribunal.
- 2- Os valores dos recolhimentos realizados relativo a parte dos Segurados foram obtidos na Demonstração da Dívida Flutuante, sendo a parte patronal subtraída do valor total informado .
- 3- Confrontando o valor de Contribuição dos Segurados, com o valor recolhido, apuramos divergência no valor de R\$ 714.365,56.
- 4- Apuramos divergência no valor de R\$ R\$ 651.724,03, no valor informado de Restos a Pagar no exercício.

X - Apropriação do Imposto de Renda

Nos termos do art. 158, da Constituição Federal/88, os valores relativos ao I.R. na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração paga a servidores e agentes políticos, foram apropriados no "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada".

XI - Órgão Central de Controle Interno

Nos termos da Instrução Normativa nº 03/2002, o Executivo Municipal apresentou o Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

Considerações:

O relatório apresentado contém todos os tópicos exigidos, atendendo assim ao disposto no item 24, inciso I, artigo 3º, da Instrução Normativa TCEMG 03/2002.

XII - Análise Comparativa Prestação de Contas Anual X Gestão Fiscal

Títulos	Prestação de Contas Apresentada	Gestão Fiscal Último Quadrimestre	Divergências
01 - Total da Receita Arrecadada	42.143.397,47	41.837.977,08	305.420,39
02 - Receita Corrente Líquida	41.316.778,56	41.116.391,79	200.386,77
03 - Total da Despesa Realizada	42.141.160,93	42.527.757,34	(386.596,41)
04 - Transferência do FUNDEF	2.652.132,86	2.652.132,86	0,00
05 - Despesa Total com Pessoal	21.543.683,00	20.529.954,72	1.013.728,28
06 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
07 - Dívida Consolidada Líquida	11.978.921,93	17.576.327,51	(5.597.405,58)
08 - Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
09 - Inscrição de Restos a Pagar	2.367.660,88	4.128.025,93	(1.760.365,05)
10 - Caixa	0,00	0,00	0,00
11 - Bancos Conta Movimento	7.618.474,84	531.463,10	7.087.011,74
12 - Bancos Conta Vinculada	0,00	556.793,48	(556.793,48)

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



XIII - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal

- Irregularidades na abertura de Créditos Adicionais. Fl. 06.07
- O Balanço Orçamentário não foi elaborado de forma correta. Fl. 06.08
- O repasse à Câmara Municipal não obedeceu ao dispositivo legal. Fl. 08
- O Quadro de Apuração de Receitas e Despesas apresentou divergências. Fl. 13
- As aplicações financeiras apresentaram divergências. Fl. 09
- O Balanço Patrimonial não foi elaborado de forma correta. Fl. 09
- A Dívida Flutuante apresentou divergências. Fl. 12
- A Dívida Fundada apresentou divergências. Fl. 13
- As Variações Patrimoniais apresentaram divergências. Fl. 06.12
- Falta de aplicação do percentual mínimo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fl. 14
- A despesa com serviços de terceiros apresentou divergências. Fl. 15
- Divergência detectada nas contribuições previdenciárias. Fl. 15.10
- Foram detectadas divergências no confronto entre a Prestação Anual Apresentada e os Demonstrativos dos Relatórios de Gestão Fiscal. Fl. 16

CAE/DAC, em 01/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ANEXO 01**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

Impostos e Transferências	R\$	20.569.047,09
Aplicação devida - CF 88	(25,00 %) R\$	5.142.261,77
Aplicação Apurada	(35,56 %) R\$	7.313.414,28

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	711.549,03
1112.04.30	Retido nas Fontes	R\$	441.695,91
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R\$	376.640,53
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	1.100.222,79
Subtotal(A)		R\$	2.630.108,26

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	9.734.240,73
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	20.406,44
1721.01.12	Cota Parte Imposto s/ Produtos	R\$	140.011,92
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$	287.846,40
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R\$	5.302.812,13
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	2.174.997,52
Subtotal(B)		R\$	17.660.315,14

C) Outras Receitas Correntes:

1911.00.00	Juros e Multas - Prefeitura	R\$	12.115,32
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	216.787,76
Subtotal(C)		R\$	228.903,08

D) Transferências de Capital:

2421.09.01	Imposto Unico s/ Minerais	R\$	49.720,61
Subtotal(D)		R\$	49.720,61

TOTAL GERAL (A+B+C+D) R\$ 20.569.047,09

E) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 12, Subfunções 122, 272, 361, 365, 366 e 367 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

Considerações:

Incluímos, na receita base de cálculo, a receita proveniente do Imposto único s/ Minerais.

CAE/DAC, em 01/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ANEXO 02
DESPESA COM PESSOAL

I) DESPESA (PREFEITURA +CÂMARA+ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.077.801,01
3.1.90.07.00	Contr. a Entidades Fechadas de Previdência	R\$	0,00
3.1.90.09.00	Salário Família	R\$	41.934,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.197.932,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.687.052,67
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	192.989,21
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decor. de Contr. de Terc.	R\$	0,00
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	R\$	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	345.972,82
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$	0,00

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL **R\$ 21.543.683,00**

Deduções

(-) Sentenças Judiciais Anteriores	R\$	0,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	R\$	21.543.683,00

II) RECEITA

Receita Corrente da Administração Direta Municipal	R\$	41.900.239,67
(+) Receita Corrente Própria da Administração Indireta	R\$	0,00
(-) Contribuição dos Servidores p/ o Sist. Próprio de Previdência	R\$	583.461,11
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência (§9º, art. 201, da Constituição Federal/88)	R\$	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	R\$	41.316.778,56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

A) MUNICÍPIO

Receita Base de Cálculo de 1999	R\$	25.634.321,23
Despesa Total com Pessoal em 1999	R\$	12.935.217,17
(Inativos: R\$123.607,01 + Pensionistas: R\$40.665,21)	R\$	164.272,22
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (49,82%)	R\$	12.770.944,95

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (54,80%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R\$	29.096.810,08
Despesa Total com Pessoal em 2000	R\$	16.001.034,16
(Inativos: R\$234.352,05 + Pensionistas: R\$82.565,55)	R\$	316.917,60
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (53,90%)	R\$	15.684.116,56

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (59,29%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R\$	32.473.913,42
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (53,71%)	R\$	17.440.622,39

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (59,08%)

Receita Base de Cálculo de 2002	R\$	41.316.778,56
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (52,14%)	R\$	21.543.683,00
Percentual Excedente 2002 (%)		

B) EXECUTIVO

Receita Base de Cálculo de 1999	R\$	25.634.321,23
Despesa Total com Pessoal em 1999	R\$	12.133.986,72
(Inativos: R\$123.607,01 + Pensionistas: R\$40.665,21)	R\$	164.272,22
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (46,69%)	R\$	11.969.714,50

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (51,36%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R\$	29.096.810,08
Despesa Total com Pessoal em 2000	R\$	15.063.905,29
(Inativos: R\$234.352,05 + Pensionistas: R\$82.565,55)	R\$	316.917,60
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (50,68%)	R\$	14.746.987,69

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (54,00%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R\$	32.473.913,42
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (50,79%)	R\$	16.492.693,53

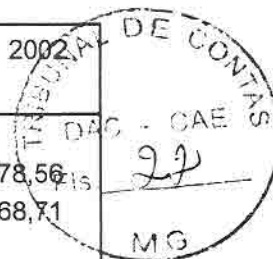
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (54,00%)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



Receita Base de Cálculo de 2002	R\$	41.316.778,56
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (49,39%)	R\$	20.406.368,71
Percentual Excedente 2002 (%)		

C) LEGISLATIVO

Receita Base de Cálculo de 1999	R\$	25.634.321,23
Despesa Total com Pessoal em 1999	R\$	801.230,45
(Inativos: R\$0,00 + Pensionistas: R\$0,00)	R\$	0,00
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (3,13%)	R\$	801.230,45

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (3,44%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R\$	29.096.810,08
Despesa Total com Pessoal em 2000	R\$	937.128,87
(Inativos: R\$0,00 + Pensionistas: R\$0,00)	R\$	0,00
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (3,22%)	R\$	937.128,87

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (3,54%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R\$	32.473.913,42
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (2,92%)	R\$	947.928,86

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (3,21%)

Receita Base de Cálculo de 2002	R\$	41.316.778,56
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (2,75%)	R\$	1.137.314,29
Percentual Excedente 2002 (%)		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



IV) PERCENTUAIS DE ELEVAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71 da LC 101/00, tendo em vista que o Município e os Poderes Executivo e Legislativo, no exercício de 1999, não atingiram os limites de 60%, 54% e 6% respectivamente, poderá a Administração Municipal despendar os seguintes percentuais máximos em Despesa com Pessoal, de acordo com as tabelas abaixo:

MUNICÍPIO

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	54,80	53,90	
2001	59,29	53,71	
2002	59,08	52,14	
2003			

Isto posto, o Município cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, estando regular o dispêndio.

EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	51,36	50,68	
2001	54,00	50,79	
2002	54,00	49,39	
2003			

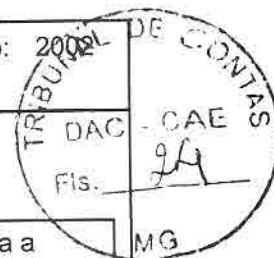
Isto posto, o Executivo cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, estando regular o dispêndio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2003

Município: MURIAÉ



LEGISLATIVO MUNICIPAL

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	3,44	3,22	
2001	3,54	2,92	
2002	3,21	2,75	
2003			

Isto posto, o Legislativo cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, estando regular o dispêndio.

CAE/DAC, em 01/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ



**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ANEXO 03**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	711.549,03
1112.04.30	Retido nas Fontes	R\$	441.695,91
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R\$	376.640,53
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	1.100.222,79
Subtotal(A)		R\$	2.630.108,26

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	9.734.240,73
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	20.406,44
1721.01.12	Cota Parte Imposto s/ Produtos	R\$	140.011,92
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$	287.846,40
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R\$	5.302.812,13
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	2.174.997,52
Subtotal(B)		R\$	17.660.315,14

C) Outras Receitas Correntes:

1911.00.00	Juros e Multas - Prefeitura	R\$	12.115,32
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	216.787,76
Subtotal(C)		R\$	228.903,08

D) Transferências de Capital:

2421.09.01	Imposto Unico s/ Minerais	R\$	49.720,61
Subtotal(D)		R\$	49.720,61

TOTAL GERAL (A+B+C+D) R\$ 20.569.047,09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 680093

Exercício: 2002

Município: MURIAÉ

E) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação no Exercício	(14,74) R\$	3.032.360,13
Aplicação Exigida (EC 29/2000)	(15,00) R\$	3.085.357,06

Considerações:

Incluimos, na receita base de cálculo, a receita proveniente do Imposto único s/ Minerais.

CAE/DAC, em 01/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo / TC: Inspetor / 1697-4



Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:40

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL



ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	5.507.256,05	7.655.059,11	2.147.803,06
Disponível	5.499.322,41	7.618.474,84	2.119.152,43
Caixa			
Bancos	5.499.322,41	7.618.474,84	2.119.152,43
Vinculado			
Realizável	7.933,64	36.584,27	28.650,63
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos	7.933,64	36.584,27	28.650,63
Ativo Permanente	13.946.475,44	27.252.745,49	13.306.270,05
Bens Móveis	1.486.959,71	3.716.560,02	2.229.600,31
Bens Imóveis	4.053.141,10	9.058.521,95	5.005.380,85
Bens de Natureza Industrial	1.841.920,89	2.073.624,14	231.703,25
Créditos	6.367.821,32	12.115.650,00	5.747.828,68
Dívida Ativa	6.367.821,32	12.115.650,00	5.747.828,68
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos			
Valores Diversos	196.632,42	288.389,38	91.756,96
Ações	7.145,94	6.385,71	(760,23)
Almoxarifado	189.486,48	282.003,67	92.517,19
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO ATIVO	19.453.731,49	34.907.804,60	15.454.073,11
Passivo Real Descoberto			
Soma	19.453.731,49	34.907.804,60	15.454.073,11
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	19.453.731,49	34.907.804,60	15.454.073,11

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	2.845.380,82	4.134.489,34	1.289.108,52
Restos a Pagar	2.023.137,67	2.981.996,51	958.858,84
Exercício Atual		2.367.660,88	2.367.660,88
Exercícios Anteriores	2.023.137,67	614.335,63	(1.408.802,04)
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	822.243,15	1.152.492,83	330.249,68
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações			
Passivo Permanente	8.570.485,79	20.090.323,47	11.519.837,68
Dívida Fundada Interna	8.570.485,79	20.090.323,47	11.519.837,68
Por Contratos	8.570.485,79	20.090.323,47	11.519.837,68
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO PASSIVO	11.415.866,61	24.224.812,81	12.808.946,20
Ativo Real Líquido	8.037.864,88	10.682.991,79	2.645.126,91
Soma	19.453.731,49	34.907.804,60	15.454.073,11
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	19.453.731,49	34.907.804,60	15.454.073,11

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:45

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	45.502.331,14	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	43.958.010,95
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.143.387,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.141.160,93
RECEITAS CORRENTES	41.900.239,67	DESPESAS CORRENTES	37.395.890,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.087.495,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.033.462,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.544.725,40	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.917,86
RECEITA PATRIMONIAL	843.540,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.356.510,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	36,60	DESPESAS DE CAPITAL	4.745.270,49
RECEITA INDUSTRIAL		INVESTIMENTOS	3.174.262,35
RECEITA DE SERVIÇOS	8.309.213,36	INVERSÕES FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.983.559,10	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.571.008,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.131.869,39		
RECEITAS DE CAPITAL	243.157,80		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIEAÇÃO DE BENS	112.900,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	130.257,80		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.358.933,87	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.817.850,02
Aquisição de Bens Móveis	1.090.782,64	Cobrança da Dívida Ativa	1.704.950,02
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	465.439,64	Alienação de Bens Móveis	112.900,00
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial	231.703,25	Alienação de Bens Imóveis	
Aquisição de Títulos Mobiliários		Alienação de Bens de Nat. Industrial	
Amortização da Dívida Contratada	1.571.008,14	Alienação de Títulos Mobiliários	
Depósitos Compulsórios		Empréstimos Tomados	
Empréstimos e Financiamentos		Recebimento de Créditos	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	17.436.388,12	Restituição de Depósitos Compulsórios	
Inscrição da Dívida Ativa	7.452.778,70	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	16.334.581,40
Atualização da Dívida Ativa		Cancelamento de Dívidas Ativas	3.771,30
Incorporações Bens(doações, etc.)	5.847.845,15	Encampação de Dívidas Passivas	16.114.903,90
Cancelamento de Dívidas Passivas	4.016.167,27	Restabelecimento de Dívidas Passivas	135.955,97
Restabelecimento de Dívidas Ativas	4.078,08	Almoxarifado	
Almoxarifado	92.517,19	Desvalorização de Bens Móveis	19.850,00
Reavaliação de Bens Móveis	23.003,73	Desvalorização de Bens Imóveis	
		Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	



Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:45

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS
Reavaliação de Bens Imóveis		Desvalorização de Títulos Mobiliários 760,23
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial		Doações e/ou Baixa de Bens Ineríveis 59.340,00
Reavaliação de Títulos Mobiliários		Incorporação Autarquias/Entidades
Incorporação Autarquias/Entidades		Diversos 60.293.592,35
Diversos		Total das Variações Passivas
Atualização de Empréstimos Concedidos	62.938.719,26	
Total das Variações Ativas		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL
Déficit Verificado		Superávit Verificado 2.645.126,91
TOTAL GERAL	62.938.719,26	TOTAL GERAL 62.938.719,26
RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS		
Recursos oriundos de Alienação de Bens		112.900,00
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens		102.800,00
Saldo das Operações		10.100,00



Devedores Diversos

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:52

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
ABONO FAMÍLIA	1.598,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,15
B. BRASIL FMS	587,10	0,00	0,00	0,00	0,00	587,10
banco do brasil 1789-2- DEMSUR	0,00	0,80	54,00	54,00	0,00	0,80
BRADESCO- DEMSUR	0,00	0,00	6,08	6,08	0,00	0,00
CARTÃO POLICARD-DEMSUR	0,00	324,26	0,00	324,26	0,00	0,00
CEF - PREFEITURA	0,00	18.673,87	0,00	0,00	0,00	18.673,87
CEF 150-6- DEMSUR	0,00	58,31	462,74	479,51	0,00	41,54
CREDIMUR- DEMSUR	0,00	14.411,56	0,18	4.488,58	0,00	9.923,16
DEBITOS CPMF- DEMSUR	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,00
FURD FMS	116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	116,50
JOSE MARIA - DEMSUR	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
JUSSRA P. CAMBRAIA - FUNDARTE	0,00	26,02	0,00	26,02	0,00	0,00
PM MUR.	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
POLIANA S. FERRAREZ- FUNDARTE	0,00	175,24	0,00	175,24	0,00	0,00
SAL. FAMÍLIA FMS	2.944,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944,75
SALARIO FAMÍLIA -DEMSUR	0,00	2.054,93	3.543,03	1.866,95	3.731,01	0,00
SALÁRIO DAMÍLIA -FUNDARTE	0,00	170,66	0,00	119,11	40,29	11,26
SIND UTE	2.686,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,84
Total	7.933,64	35.895,65	4.076,08	7.549,80	3.771,30	36.584,27

Considerações:

) CANCELAMENTO FOI REALIZADO NA CONTA SALARIO FAMÍLIA EM FUNCAO DO MESMO TER INCORPORADO AO PROCESSO DE PARCELAMENTO .EVANTADO PELO FISCO DO INSS.



Demonstração da Dívida Flutuante

01/12/2003 - 18:15:56

Município : MURIAÉ

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício : 2002

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual						
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	2.367.660,88	0,00	0,00	0,00	2.367.660,88
Total	0,00	2.367.660,88	0,00	0,00	0,00	2.367.660,88
Exercícios Anteriores						
Restos a Pagar de 1996	3.243,05	0,00	0,00	0,00	3.243,05	0,00
Restos a Pagar de 1997	106.530,24	0,00	0,00	0,00	106.530,24	0,00
Restos a Pagar de 1998	99.156,99	0,00	0,00	0,00	52.708,32	46.448,67
Restos a Pagar de 1999	366.683,88	0,00	0,00	0,00	0,06	366.683,82
Restos a Pagar de 2000	527.243,80	0,00	0,00	55.323,60	271.868,76	200.051,44
Restos a Pagar de 2001	920.279,71	0,00	0,00	919.128,01	0,00	1.151,70
Total	2.023.137,67	0,00	0,00	974.451,61	434.350,43	614.335,63
Serviços da Dívida a Pagar						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos						
ARREDONDMAMENTO E DESCONTOS - FUNDARTE	0,00	6,35	0,00	0,00	0,00	6,35
BOA COMPRA - CÂMARA	0,00	39.117,01	0,00	39.117,01	0,00	0,00
BOA COMPRA - PREFEITURA	32.175,05	550.632,32	12.432,77	496.829,41	0,00	98.410,73
BOA COMPRA FMS	2.358,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,73
C AZUL FMS	1.669,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,29
CARTÃO BOA COMPRA- FUNDARTE	0,00	12.703,05	630,85	9.301,75	2.517,75	1.514,40
CARTÃO POLICARD- DEMSUR	0,00	151.548,72	324,26	151.435,40	437,58	0,00
CASA PRÓPRIA - PREFEITURA	0,00	18.694,93	150,52	16.453,20	0,00	2.392,25
CONSIGNAÇÃO AZUL - FUNDARTE	0,00	5.866,32	0,00	3.923,02	1.313,73	629,57
CONSIGNAÇÃO AZUL - DEMSUR	0,00	126.088,32	964,23	126.181,03	871,52	0,00
CONTRIBUIÇÃO PT - CÂMARA	0,00	4.526,17	0,00	4.526,17	0,00	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:56

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.945,13	12,14	8.980,21	129,79	847,27
CREDITOS A REGULARIZAR-DEMSUR	0,00	17.500,00	1,03	17.500,90	0,00	0,13
DEPOSITOS E CONSIGNACOES A REGULARIZAR	0,00	2.615.087,04	0,00	2.237.968,93	0,00	377.118,11
EMPREST. INTERMEDIUM - CÂMARA	0,00	33.993,17	0,00	33.993,17	0,00	0,00
EMPRESTIMO (CEF) - PREFEITURA	19.139,30	366.116,55	0,00	318.915,58	16.981,44	49.358,83
EMPRESTIMO INTERMEDIUM - PREFEITURA	0,00	174.284,46	13.849,24	153.349,35	0,00	34.784,35
EMPRESTIMO INTERMEDIUM - FUNDARTE	0,00	1.559,53	0,00	1.481,34	0,00	78,19
EMPRET./SEGURO(CAPEMI	36.707,96	15.899,83	1.641,56	53.219,03	0,00	1.030,32
FAPESMUR - FUNDARTE	0,00	19.024,32	6.854,11	13.274,97	9.556,45	3.047,01
FAPESMUR SEGURADO - CÂMARA	0,00	3.206,76	0,00	3.206,76	0,00	0,00
FAPESMUR SEGURADO - PREFEITURA	156.800,52	751.220,71	0,00	427.303,68	133.130,43	347.587,12
FAPESMUR SEGURADO-DEMSUR	0,00	199.235,62	6.099,83	183.643,13	0,00	21.692,32
FAPESMUR SEGUROS FMS	43.881,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.881,13
FEDERAL SEGUROS - PREFEITURA	0,00	58,30	0,00	0,00	58,30	0,00
INSS RENTENÇÃO FMS	3.559,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,05
INSS RETENÇÃO - DEMSUR	0,00	14.420,53	5.443,12	14.975,20	0,00	4.888,45
INSS SEGURADO - DEMSUR	0,00	41.896,55	8.745,68	41.524,55	9.117,68	0,00
INSS SEGURADO FMS	44.419,48	0,00	0,00	0,00	0,00	44.419,48
INSS SEGURADO PREFEITURA	337.331,30	298.464,88	0,00	264.884,45	325.997,76	44.913,97
INSS SEGURO- FUNDARTE	0,00	7.050,93	15.374,48	4.697,61	16.911,60	816,20
INSS- FUNDARTE	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
INSS-RETENÇÃO PREFEITURA	51.007,64	91.221,44	30.749,99	170.552,06	0,00	2.427,01
INSS-SEGURADO CÂMARA	24.052,27	50.124,38	0,00	50.124,38	24.052,27	(0,00)
IPSEMG - PREFEITURA	0,00	6.251,65	473,92	5.500,77	0,00	1.224,80
IPSEMG SEGURADO - FUNDARTE	0,00	1.900,74	0,00	1.278,46	622,28	0,00
IRRF - FAPESMUR	0,00	3.713,48	0,00	3.713,48	0,00	0,00
IRRF - FUNDARTE	0,00	18.525,36	17.091,89	33.740,25	10,00	1.877,00



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:15:56

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
IRRF FMS	45.569,04	0,00	0,00	0,00	0,00	45.569,04
IRRF- CÂMARA	0,00	76.167,32	0,00	76.167,32	0,00	0,00
IRRF- DEMSUR	0,00	66.967,15	1.778,32	68.745,47	0,00	0,00
ISS- DEMSUR	0,00	5.692,96	155,40	5.311,75	0,00	536,61
OUTROS DÉBITOS - PREFEITURA	282,93	0,00	0,00	0,00	0,00	282,93
PASEP SERVIDORES - PREFEITURA	0,00	74.857,58	0,00	74.857,58	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	322,18	0,00	0,00	0,00	0,00	322,18
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CAMARA	0,00	14.591,27	0,00	14.591,27	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	9.822,63	53.027,09	0,00	47.696,45	11.580,99	3.572,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA - DEMSUR	0,00	26.817,48	45,42	26.862,90	0,00	(0,00)
PREV ART - FUNDARTE	0,00	109,24	0,00	0,00	0,00	109,24
REPASSE PASEP-DEMSUR	0,00	0,00	151,94	0,00	151,94	0,00
SEG. CAPEMI FMS	153,70	0,00	0,00	0,00	0,00	153,70
SEGURO CAPEMI-FUNDARTE	0,00	723,19	3.093,61	501,47	3.250,69	64,64
SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	151,58	0,00	0,00	0,00	151,58	0,00
SESI - PREFEITURA	0,00	329,00	0,00	0,00	85,00	244,00
SESI SERVIDORES- FUNDARTE	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
SIND-UTE PREFEITURA	0,00	19.124,22	5.258,02	22.782,19	0,00	1.600,05
SIND. SERV. PUB. FMS	2.611,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.611,84
SINDICAL- FUNDARTE	0,00	81,73	296,78	61,88	310,88	5,75
SINDICATO DOS SERV. - PREFEITURA	10.227,53	16.691,90	4.336,86	29.982,05	0,00	1.274,24
UNIMED - PREFEITURA	0,00	6.795,87	0,00	1.176,76	529,10	5.090,01
UNIMED SERVIDORES - FUNDARTE	0,00	472,68	0,00	0,00	0,00	472,68
VALE TRANSPORTE - FUNDARTE	0,00	43,58	0,00	0,00	0,00	43,58
Total	822.243,15	6.013.984,81	135.955,97	5.261.932,34	557.758,76	1.152.492,83

Débitos de Tesouraria



Demonstração da Dívida Flutuante

01/12/2003 - 18:15:56

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante Final	2.845.380,82	8.381.645,69	135.955,97	6.236.383,95	992.109,19	4.134.489,34

Considerações:

O CANCELAMENTO DAS CONTAS INSS, FAPESMUR DA PREFEITURA, FUNDARTE, DEMSUR E CÂMARA FOI REALIZADO EM FUNÇÃO DE TAIS VALORES INCORPORAREM NA DÍVIDA FUNDADA. O RESTANTE DAS CONTAS CANCELADAS E RESTABELECIDAS SÃO DECORRENTES DE AJUSTE S CONTÁBEIS



Dívida Fundada Interna

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

01/12/2003 - 18:16:03

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Dívida Fundada Interna Por Contratos									
Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual	
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento		
002357 E 2385	24/04/00	B.BRASIL	3.596.726,26	0,00	621.042,33	382.314,43	0,00	3.835.454,16	
LEI 2591/02	19/02/02	FAPESMUR ✓	559.989,45	0,00	565.815,93	130.886,23	0,00	994.919,15	
MP 21298/2187/2001	25/03/02	INSS	0,00	14.195.933,35	0,00	779.323,29	0,00	13.416.610,06	
PROC 32797-7	02/02/98	INSS- DEMSUR	0,00	106.453,47	0,00	44.039,33	13.046,32	49.367,82	
PROC 91794758/1	01/01/01	INSS	3.011.011,76	0,00	0,00	0,00	3.011.011,76	0,00	
PROC.9710131 624/199	07/10/98	FGTS	1.402.758,32	0,00	161.382,75	234.444,86	0,00	1.329.696,21	
MP 2129	01/03/02	INSS DEMSUR	0,00	464.276,07	0,00	0,00	0,00	464.276,07	
Total			8.570.485,79	14.766.662,89	1.348.241,01	1.571.008,14	3.024.058,08	20.090.323,47	
Dívida Fundada Interna Em Títulos									
Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual	
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento		
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:

12aa



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XVIII (Artigo 72 - LC. 101/00)

Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros em Relação à

Receita Corrente Líquida

Exercício : 2002

Município : MURIAÉ

25/11/2003 - 18:31:34

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	18.715.461,35	41.316.778,56
DESPESAS		
PODER EXECUTIVO		
Serviços de Terceiros (B)	2.324.819,03	7.343.440,31
PODER LEGISLATIVO		
Serviços de Terceiros (C)	42.009,36	134.500,00
TOTAL (D = B + C)	2.366.828,39	7.477.940,31
COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%)		
PODER EXECUTIVO (B / A)	12,42	17,77
PODER LEGISLATIVO (C / A)	0,22	0,33